



PAB 145
Jen

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de materiais hidráulicos, materiais elétricos e materiais de construção, destinados a manutenção e reparos de prédios e praças públicas, deste município, sendo o seu fornecimento processado de forma parcelada.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pertinentes à manutenção dos serviços públicos, serviços inerentes as atividades recíprocas de todas as secretarias pertinentes a este município. A solicitação foi elaborada a partir da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3 – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

3.1 Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1117/2020, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal nº 1.116/2019, de 28 de novembro de 2019, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

a) Os materiais, objeto desta licitação, serão entregues na sede do Almoxarifado da secretaria de Obras, no endereço; Rua Arnaldo Garcez, s/n – Pacatuba-SE, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da solicitação.

b) O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

4.2 O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da seguinte documentação, hábil à quitação:

a) Nota fiscal;

b) Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Contratante;

c) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS, FGTS e CNDT.

5 – VIGENCIA DA ATA

5.1 O prazo de vigência da ata será de 12 meses

6 – PLANILHA DE PREÇOS:

| Item | Descrição do Produto | und | Qtd | Vlr Unit. | Vlr Total |
|------|--|------|-----|-----------|-----------|
| 1. | Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ Peça 5 x 13 cm | M | 300 | 49,40 | 14.820,00 |
| 2. | Tabua Pinus 0,30 x 0,02 | M | 250 | 44,60 | 11.150,00 |
| 3. | Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, 1,00 x 1,00 m | Unid | 30 | 396,88 | 11.906,40 |
| 4. | Janela em madeira mista, tipo ficha, de abrir, 1,00 x 1,00 m, c/batentes simples (caixilhos) | Unid | 50 | 257,21 | 12.860,50 |
| 5. | Conjunto de fixação pra vaso sanitário | Unid | 40 | 8,44 | 337,60 |

*deu*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | | |
|-----|--|----------------|-----|----------|-----------|
| 6. | Torneira PVC | Unid | 50 | 12,29 | 614,50 |
| 7. | Válvula em PVC para Lavatório | Unid | 50 | 10,54 | 527,00 |
| 8. | Engate em PVC | Unid | 50 | 8,71 | 435,50 |
| 9. | Tubo PVC Soldável de 40mm 6m | Unid | 100 | 67,78 | 6.778,00 |
| 10. | Tubo PVC Soldável de 20mm 6m | Unid | 100 | 25,35 | 2.535,00 |
| 11. | Tubo PVC Soldável de 32mm 6m | Unid | 100 | 44,59 | 4.459,00 |
| 12. | Tubo PVC Soldável de 25mm 6m | Unid | 100 | 25,89 | 2.589,00 |
| 13. | TÊ de 90° Soldável PVC 25mm | Unid | 50 | 2,89 | 144,50 |
| 14. | Tanque Plástico Tamanho Pequeno 22 Litros | Unid | 50 | 32,20 | 1.610,00 |
| 15. | Base de Registro gaveta 3/4" | Unid | 30 | 46,48 | 1.394,40 |
| 16. | Base de Registro pressão 3/4" | Unid | 30 | 37,29 | 1.118,70 |
| 17. | Base de Registro gaveta 1/2" | Unid | 30 | 38,17 | 1.145,10 |
| 18. | Base de Registro pressão 1/2" | Unid | 30 | 48,26 | 1.447,80 |
| 19. | Acabamento para registro de gaveta até 1' e pressão 1/2' e 3/4' , cromado | Unid | 30 | 45,86 | 1.375,80 |
| 20. | Adaptador Flange de 32mm (1") | Unid | 30 | 1,22 | 36,60 |
| 21. | Adaptador Flange de 25mm (3/4") Registro PVC Esfera 32mm | Unid | 30 | 7,04 | 211,20 |
| 22. | Registro PVC Esfera 32mm | Unid | 30 | 12,26 | 367,80 |
| 23. | Registro PVC Esfera 25mm | Unid | 30 | 14,74 | 442,20 |
| 24. | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes. | M ² | 250 | 54,22 | 13.555,00 |
| 25. | Poste de tubo de aço galvanizado de 7m x 03" | Unid | 20 | 1.177,46 | 23.549,20 |
| 26. | Poste de tubo de aço galvanizado de 5m x 03" | Unid | 20 | 467,08 | 9.341,60 |
| 27. | Caixa de medição polifásica Padrão Energisa | Unid | 20 | 225,20 | 4.504,00 |
| 28. | Haste cobre F1,6cm c/ 2,40m | Unid | 20 | 61,08 | 1.221,60 |
| 29. | Conector GTDU F1,6cm | Unid | 20 | 8,08 | 161,60 |
| 30. | Eletroduto de PVC Rígido 1" | Unid | 35 | 13,07 | 457,45 |
| 31. | Luva de emenda p/ eletroduto rígido 1" | Unid | 40 | 2,63 | 105,20 |
| 32. | Curva 135° p/ eletroduto rígido 1" | Unid | 40 | 13,08 | 523,20 |
| 33. | Bucha e contra bucha 1" | Unid | 40 | 0,54 | 21,60 |
| 34. | Fita de aço inox rolo com 30 metros | Rolos | 100 | 50,36 | 5.036,00 |
| 35. | QUADRO DISTRIBUICAO 8 DISJUNTORES DIN BR | Unid | 50 | 63,11 | 3.155,50 |
| 36. | Cabo Flexível 2,5mm ² peças com 100 metros | Peças | 60 | 139,48 | 8.368,80 |
| 37. | Cabo Flexível 4,5mm ² - peça com 100 metros | Peças | 60 | 239,33 | 14.359,80 |
| 38. | Eletroduto corrugado de 25mm peça de 50 metros | Peças | 30 | 82,00 | 2.460,00 |
| 39. | Eletroduto corrugado de 32mm | Peças | 30 | 88,63 | 2.658,90 |
| 40. | Acabamento de canaleta 20x10mm Tipo luva | Unid | 30 | 0,94 | 28,20 |
| 41. | Acabamento de canaleta 20x10mm Tipo curva | Unid | 30 | 3,72 | 111,60 |
| 42. | Acabamento de canaleta 20x10mm Tipo T | Unid | 30 | 9,84 | 295,20 |
| 43. | Acabamento de canaleta 20x10mm Tipo L | Unid. | 30 | 6,37 | 191,10 |
| 44. | Joelho Contator 220v riolar eletrônica de 15 a 1na | Unid | 30 | 159,00 | 4.770,00 |
| 45. | Refletores LED 200w slim 6500k bivolt | Unid | 20 | 256,28 | 5.125,60 |
| 46. | Peça c/ 100m de cabo trançado (torcido) 2,5mm | Unid | 5 | 165,31 | 826,55 |
| 47. | Pacote abraçadeira nylon 4.x300mm pacote com 100 peças | Unid | 20 | 21,46 | 429,20 |
| 48. | Plug fêmea de 20 | Unid | 30 | 5,56 | 166,80 |
| 49. | Pino plug macho de 10 | Unid | 30 | 5,79 | 173,70 |
| 50. | Luminárias slim elegante fit LED sobrepor 36w | Unid | 20 | 39,65 | 793,00 |
| 51. | Luminárias slim elegante fit IED sobrepor 16w | Unid | 20 | 26,59 | 531,80 |
| 52. | Lâmpadas tubulares LED de 20w | Unid | 20 | 17,29 | 345,80 |
| 53. | Curva 90° curta 75mm para esgoto | Unid | 10 | 19,61 | 196,10 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | | |
|-----|---|------|-----|-------|----------|
| 54. | Joelho de 90° 150mm para esgoto | Unid | 20 | 29,08 | 581,60 |
| 55. | Joelho de 45° 150mm p/ esgoto | Unid | 20 | 39,51 | 790,20 |
| 56. | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm | Unid | 100 | 55,85 | 5.585,00 |
| 57. | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm | Unid | 100 | 46,94 | 4.694,00 |
| 58. | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm | Unid | 100 | 46,19 | 4.619,00 |
| 59. | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm | Unid | 100 | 35,33 | 3.533,00 |
| 60. | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm | Unid | 100 | 30,54 | 3.054,00 |
| 61. | Caixa sifonada 100x100x50mm | Unid | 30 | 11,00 | 330,00 |
| 62. | Selador acrílico 18l | Unid | 100 | 89,08 | 8.908,00 |
| 63. | Parafusos Chipboar 3.5 x 25mm | Unid | 50 | 0,80 | 40,00 |
| 64. | Bucha 6mm com anel | Unid | 50 | 0,90 | 45,00 |
| 65. | KIT DE BROCAS EM AÇO RÁPIDO - 5 PCS (4/6/8/10/12MM) - KIT DE BROCAS EM AÇO RÁPIDO - 5 PCS (4/6/8/10/12MM) para madeira | Unid | 30 | 70,64 | 2.119,20 |
| 66. | Jogo de tarraxa até 2" | Unid | 20 | 92,67 | 1.853,40 |
| 67. | Fixa fio 1,5mm | PCT | 30 | 9,05 | 271,50 |
| 68. | Fixa fio 2,5mm | PCT | 30 | 8,51 | 255,30 |
| 69. | Estrovenga - Material: Aço Carbono, Comprimento Olho: 60 MM, Comprimento: 215 MM, Diâmetro: 35 MM, Tipo: Leve, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material Cabo: Madeira | Unid | 10 | 60,18 | 601,80 |
| 70. | Foice - Foice Material: Aço, Comprimento Cabo: 1,10 M, Tipo: Aberta, Tratamento Superficial: Pintura Envernizada, Comprimento Lâmina: 40 CM, Material Cabo: Madeira, Peso: 900 | Unid | 10 | 40,42 | 404,20 |
| 71. | Vassouras de piaçaba | Unid | 100 | 14,08 | 1.408,00 |
| 72. | Pá quadrada | Unid | 10 | 44,33 | 443,30 |
| 73. | Sacho coração cabo - com 43cm | Unid | 20 | 32,16 | 643,20 |

Total Estimado =====> R\$ 221.950,40

- 6.1 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidora Lenilza Santos de Jesus, lotada no Departamento de compras.
- 6.2 Foram consultados os preços de Compras realizados no Compras Governamentais e outros Entes Públicos, conforme relatório em anexo
- 6.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- 6.4 Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

- 8.1 O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;
- 8.2 O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 9.2 Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

9.3 Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

9.3 Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

9.4 Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

9.5 Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

9.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

9.7 Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

9.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

9.9 Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas na Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

11. DO GESTOR DA ATA

- a) Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba,
- b) Fica designado o servidor municipal Erisvaldo Rodrigues Santos lotado na secretaria municipal de OBRAS como fiscal desta Ata, de acordo com o *caput* do Art. 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- c) Fica designada a servidora municipal de Getma Honorato Souza lotado na secretaria municipal de Administração como Gestora desta Ata, de acordo com o *caput* do Art. 67, da lei 8.666/93.
- d) A fiscalização, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor.

12. DOS PARTICIPES

12.1 Não Houve interesse de outros Órgãos em participar desta ata

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

13.2 O preço do item registrado permanecerá irrevogável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba/SE, 28 de agosto de 2023

Edmundo Serra Neto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos